

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRESBS,
GESTÃO 2010 / 2011, REALIZADA DIA DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezanove de maio de dois mil e dez, na sede do IPRESBS, situada na Rua Capitão Ernesto Nunes, número cinquenta e um, centro, no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPRESBS, presentes os Conselheiros Ederval José Neidert, Amarildo Cabral da Silva, Sérgio Paloma Pinto, Pedro Machado de Bittencourt, Crista Bergmann, Marco Rodrigo Redlich, Carlos Espezin Lopes Filho, Náina Maria Torres e Adriana Bombassaro Zanella; representando a Diretoria Executiva do IPRESBS, fizeram-se presentes o Diretor Presidente, Márcio Mallon, o Diretor Financeiro, Douglas Henrique Olsen, o Assessor Jurídico, Luiz Antonio Novaski e a Assistente Administrativo, Roberta Linzmeier. A reunião foi conduzida pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, Márcio Mallon, que inicialmente agradeceu a presença maciça dos conselheiros, solicitou ao Conselheiro Marco Rodrigo Redlich a leitura da ata da reunião anterior e colocou-a para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, fez um breve relato do andamento dos assuntos constantes da ata recém-aprovada e, na sequência, apresentou os assuntos da pauta da presente reunião, sendo o **PRIMEIRO ASSUNTO:** Resposta do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, acerca do Ofício número 110/2010-GAPRE, protocolado por Márcio Mallon e Luiz Antonio Novaski, acompanhados do Deputado Estadual Silvio Drevek, solicitando Revisão do Conselheiro nos processos de Aposentadorias e Pensões denegados nos últimos dois anos, com vistas a obtenção do registro, extinguir dezenas de processos judiciais e abreviar a compensação financeira entre os regimes Geral e Próprio de Previdência Social. O TCE/SC, por intermédio do Ofício TC/GAP nº 2988/2010, de 19/04/2010, informou que a matéria foi submetida ao exame da Assessoria da Presidência do Tribunal, que se manifestou através da Informação nº APRE-35/10, no sentido de manter incólumes as decisões já proferidas, salvo se ainda cabível recurso pela parte. **SEGUNDO ASSUNTO:** Aplicações Financeiras. O Diretor Presidente do IPRESBS, Márcio Mallon, informou que quanto à proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo no mês de abril, para aplicação de sessenta e oito milhões de reais divididos em quatro Fundos de Investimentos distintos, no segmento Renda Fixa, sendo três destes Fundos vinculados à Caixa Econômica Federal e um ao Banco do Brasil, está sendo implantada. Nos três Fundos vinculados à Caixa Econômica Federal foram deixados dezessete milhões de reais em cada e do valor excedente a R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), R\$ 7.850.000,00 (sete milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) foi transferido ao Banco do Brasil, dia 07 de maio de 2010, para naquele banco, no decorrer do mês de maio, compor, também, um Fundo de Investimento no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Assim, em vez de 01 (primeiro) de maio, ficará para o dia 01 (primeiro) de junho de 2010, a data inicial dos quatro Fundos de Investimentos com o mesmo volume de recursos aplicado. **TERCEIRO ASSUNTO:** Aquisição da Sede Própria. Após a visita realizada pela maioria dos integrantes dos conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS aos imóveis disponibilizados pelas imobiliárias locais, o Diretor Presidente do IPRESBS informou que havia agendado uma reunião extraordinária para o dia 10 de maio de 2010, onde participariam os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, a Diretoria Executiva da autarquia, o Prefeito Municipal, Magno Bollmann e o Vice-Prefeito, Flávio Ervino Schumahmacher. Porém, a reunião fora cancelada antes mesmo dos convites terem sido distribuídos, em virtude da solicitação do Vice-Prefeito, que pediu um prazo maior para a tomada desta decisão, pois o mesmo reiterou junto ao Poder Judiciário o pleito de compra do antigo prédio do Fórum, local onde o Instituto está instalado atualmente, e acredita que, com este contato, em breve haverá um pronunciamento do Poder Judiciário. **QUARTO ASSUNTO:** Avaliação Atuarial. Avaliação Atuarial de 2010, realizada pelo Atuário Responsável, Adilson Costa, MIBA 1.032-RJ, apresentada pela Caixa Econômica Federal, aponta a necessidade de alteração nas alíquotas

da contribuição patronal, tanto do CN – Custo Normal, que passará dos atuais 15,09% (quinze vírgula zero nove por cento) para 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), quanto do CS – Custo Suplementar, que a partir de 2021 pasarrá de 14,09% (quatorze vírgula zero nove por cento) para 16,51% (dezesesseis vírgula cinquenta e um por cento). Essas mudanças, para serem implantadas, demandam adequação na legislação municipal. A proposta, com a minuta da Lei que necessita de alteração, foi apresentada pelo Diretor Presidente do IPRESBS ao Prefeito Municipal, dia 14 de maio de 2010, sendo prontamente atendida, restando agora encaminhá-la à Câmara de Vereadores para que seja votada, aprovada, sancionada, publicada e enviada ao Ministério da Previdência até 08 de setembro de 2010, data do vencimento do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. **QUINTO ASSUNTO:** Afastamentos: – “Auxílio por Incapacidade Temporária” – “Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família” – Estes afastamentos foram colocados em discussão pelo Conselheiro Pedro Machado de Bittencourt. Comentou-se que parte dos segurados que estão afastados do trabalho em gozo do benefício A.I.T. é vista circulando normalmente pela vizinhança e pela cidade, sem aparentar patologia alguma. E, embora não seja de responsabilidade financeira do IPRESBS, comentou-se, também, que parte daqueles que estão em gozo de licença para cuidar de pessoa da família, segundo colocações de conselheiros no momento da discussão, também desempenham, publicamente, rotinas que levantam suspeitas quanto a real utilização deste benefício. Assim, concluiu-se que é urgente a contratação de Assistente Social e Médicos Peritos ao IPRESBS; e de Médico do Trabalho e Assistente Social à Prefeitura Municipal, para que exerçam as atribuições que lhes competem. No entanto, para que providências efetivas possam ser tomadas contra os servidores/segurados que desvirtuam os benefícios é de fundamental importância que, diante de toda e qualquer irregularidade detectada, seja formalizada a respectiva denúncia. E, nada mais havendo a ser tratado o Diretor Presidente do IPRESBS convidou os conselheiros à próxima reunião, a realizar-se dia dezesseis de junho de dois mil e dez e declarou esta encerrada, da qual, eu, Sérgio Paloma Pinto, para constar, lavrei a presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, dezenove de maio de dois mil e dez.-----

Ederval José Neidert	Adriana Bombassaro Zanella
Renilda Furst Drevek	Marco Rodrigo Redlich
Crista Bergmann	Iara Machado Marasciulo
Sérgio Paloma Pinto	Naína Maria Torres
Amarildo Cabral da Silva	Jocemari Telma Teixeira
Pedro Machado de Bittencourt	Carlos Espezin Lopes Filho
Márcio Mallon	Luiz Antonio Novaski
Douglas Henrique Olsen	Roberta Lizmeier